



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



DECRETO Nº 002/2023/GAB-PMU

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO UFM PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 492/2013 – CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO – prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o índice oficial do IPCA de 5,79%, publicado pelo IBGE, referente ao acumulado no ano de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município – UFM terá o valor de 20,29 (Vinte Reais e vinte Nove Centavos).

Art. 2º - O valor estabelecido terá validade até o dia 16/01/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, 12 de janeiro de 2023.

GILSON DE OLIVEIRA
BRANDAO:72563087
287

Assinado de forma digital
por GILSON DE OLIVEIRA
BRANDAO:72563087287
Dados: 2023.01.12 11:33:21
-03'00'

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal de Uruará

DA PUBLICAÇÃO

Este Decreto esta registrado sob o nº.002/2023 PMU/GAB, foi publicada no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Uruará, Estado do Pará, de acordo com o artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990. Eu _____, Antonia Alves da Silva Lazarini – Chefe de Gabinete do Prefeito, mandei fazer a devida publicação.-/: